

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE 7.774 MATO GROSSO

RELATOR : MIN. FLÁVIO DINO
REQTE.(S) : PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL E OUTRO(A/S)
ADV.(A/S) : BRUNA DE FREITAS DO AMARAL
ADV.(A/S) : PAULO MACHADO GUIMARAES
ADV.(A/S) : LAURO RODRIGUES DE MORAES RÊGO JUNIOR E
OUTRO(A/S)
INTDO.(A/S) : GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO
PROC.(A/S)(ES) : PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO
GROSSO
INTDO.(A/S) : ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO
GROSSO
PROC.(A/S)(ES) : PROCURADOR-GERAL DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

DECISÃO

Defiro o ingresso do Greenpeace Brasil, da Associação Brasileira de Produtores de Soja (APROSOJA BRASIL), da Associação dos Produtores de Soja e Milho do Estado do Mato Grosso (APROSOJA/MT), da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado do Mato Grosso (FAMATO) e da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA), na condição de *amicus curiae*, nos termos do art. 138 do CPC c/c art. 7º, §2º, da Lei nº 9.868/99.

Publique-se.

Brasília, 17 de fevereiro de 2025.

Ministro FLÁVIO DINO

Relator

Documento assinado digitalmente